



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.013, DE 25 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.000233/2024-95; a Resolução nº 44, de 19 de julho de 2024, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Paulo Henrique Raulino dos Santos, matrícula Siape nº 1085022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar doutorado em Letras, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em Pau dos Ferros/RN, pelo período de 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 2 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA